

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura do Município de Barroquinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-007/2022-SECULTE vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística **"ALICE MACIEL E BANDA"**, ao qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado "DIA MUNICIPAL DA PROCLAMAÇÃO DO EVANGELHO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 540/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017", apresentação a realizar-se no dia 02 DE NOVEMBRO DE 2022 sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, deste município, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301 13 392 0029 2.099; APOIAR E INCENTIVAR DIFERENTES FESTAS RELIGIOSAS EM TODAS AS LOC. DO MUNICÍPIO **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignadas no Orçamento de 2022; pelo valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, representada pela empresa **SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.942.077/0001-86, com sede na Rua: Maria José dos Santos, nº 112, CENTRO, ARCOVERDE-PE, CEP: 56.505-025.

Barroquinha (CE), 14 de outubro de 2022.



Thales Ferreira Rocha Soares
SECRETÁRIO DA CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA